



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 420/2018 – GAB

Brasil Novo/PA, em 01 de agosto de 2018.

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal.  
Certifica-se que este ato Portaria n.º 420 foi  
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de  
Brasil Novo.  
Em 01 de 08 de 2018.

Joncley Pereira da Silva  
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

**Dispõe sobre a Concessão de Licença Por Motivo de Doença de Pessoa da Família, ao servidor que menciona.**

**O PREFEITO MUNICIPAL:**

**O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. ALEXANDRE LUNELLI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art. 97, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

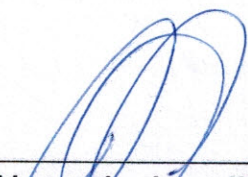
**Art. 1° - CONCEDER-** pelo prazo de três (03) meses, **Licença Por Motivo de Doença de Pessoa da Família**, a partir de 01 de agosto de 2018 á 31 de outubro de 2018 a servidora municipal, **Lúcia Dalva da Silva Araújo**, CPF - **N° 563.901.302-87 e RG – 3.574.830 SEGUP/PA, Professora Nível II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento do supracitado servidor.

**Art. 2° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, ao 01 dia do mês agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre Lunelli**  
Prefeito Municipal de Brasil Novo